

INDICAÇÃO Nº

112/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretária Municipal de Educação, Senhora, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de realizar estudos, visando a **implantação do Ensino Fundamental no Projeto Renascer**.

JUSTIFICATIVA:

Somos conhecedores que o Projeto Renascer oferece um programa de ações complementares à escola, de apoio psicossocial e sócio familiar às crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos, oferecendo aos alunos suporte sócio educativo com qualidade, tendo como um dos seus objetivos contribuir com os familiares e comprometendo-se com a prevenção e a inclusão social.

Atualmente com 80 (oitenta) alunos matriculados, sendo 40 no período da manhã e 40 no período da tarde, o projeto fornece ao longo do dia alimentação e ainda presta todo o auxílio para os alunos através de uma equipe de profissionais totalmente capacitados e comprometidos.

Assim sendo a presente sugestão é revestida de incontestável interesse à nossa comunidade, principalmente aos jovens e crianças participantes do Projeto Renascer, vez que com a implantação do ensino fundamental, os alunos do Projeto permanecerão em período integral, não havendo mais a necessidade de sair para frequentar a escola.

Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de março de 2022


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 03 / 22

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 MAR. 2022

 **PROT. Nº178**

PROTOCOLO